
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
23086.000092/2023-25

SEI nº 0944861

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

CARTA DE ACEITE
Estágio de Pós-doutorado

Declaro, para os devidos fins, que aceito supervisionar o estágio de pós-doutorado da Profª. Drª. Edneila Rodrigues Chaves do curso de História e do Programa de Pós-graduação em Estudo Rurais, Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (História- PPG Estudos Rurais/FIH/UFVJM). Trata-se de estágio de pós-doutorado a ser desenvolvido no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, área de concentração História Social, linha de pesquisa Economia e Sociedade (PPGH-UFF). O estágio será realizado no período de fevereiro de 2023 a janeiro de 2024, com o desenvolvimento de pesquisa intitulada *Configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais/BR na contemporaneidade*.

Profª. Drª Maria Verónica Secreto
Professora Titular - História
Instituto de História - Universidade Federal Fluminense

Niterói, 4 de novembro de 2022



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que o Profa. Dra. **Edneila Rodrigues Chaves** foi aceita em reunião do Colegiado do PPGH/UFF de 14 de dezembro de 2022, para desenvolver seu estágio de pós-doutoramento, neste Programa de Pós-Graduação, sob a supervisão da Profa. Dra. Maria Verônica Secreto com o projeto intitulado: "*Configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais/BR na contemporaneidade.*"

Niterói, 21 de dezembro de 2022.



André Carneiro Cerqueira Lima
Coordenador
de Pós-Graduação em História
UFF-IHT
MAT SIAPE 1525186



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DECLARAÇÃO

1. Declaramos, para os devidos fins, que a servidora **Edneila Rodrigues Chaves**, inscrita no [REDAZIDO], Matrícula SIAPE nº 2157479, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância e não compõe Comissão Processante na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 19 de dezembro de 2022.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA
Assistente em Administração - SIAPE 1824161
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 19/12/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0936456** e o código CRC **36FD499C**.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DECLARAÇÃO**

Processo nº 23086.016551/2022-10

Interessado: Edneila Rodrigues Chaves

Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se cadastrada na Planilha Consolidada - Documento Sei! nº 0923630, do Processo Sei! nº 23086.014187/2022-45 - PDP - Ano: 2023, a ação de desenvolvimento "**Pós-doutoramento visando aprimoramento da qualificação para atuação na pesquisa, na produção de conhecimento e na formação/ensino**", da **Faculdade Interdisciplinar em Humanidades (FIH)**, com o total de 02 (dois) servidores docentes que atende à servidora **Edneila Rodrigues Chaves**.

Diamantina, 03 de janeiro de 2023.

GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS
Chefia da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento
Portaria nº 3063, de 06 de dezembro de 2022
DCD/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/01/2023, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0944769** e o código CRC **C1D6EEF2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL PROGEP Nº 117/2022

PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL

RESULTADO FINAL - JANEIRO/2023

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado final, do mês de janeiro de 2023, do Processo Seletivo para Afastamento Integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital PROGEP nº 117/2022.

TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

Campus do Mucuri

Nome	Média Final	Classificação
Patrícia Baldow Guimarães	60,38	1º

DOCENTES

Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH

Nome	Média Final	Classificação
Maria Claudia Almeida Orlando Magnani	46,41	1º
Edneila Rodrigues Chaves	41,66	2º
Pedro Perini Frizzera da Mota Santos	37,32	3º

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB

Nome	Média Final	Classificação
Lais Couy	54,1	1º

Diamantina, 23 de janeiro de 2023

Wendy Wilian Balotin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0956330** e o código CRC **8A1F7E29**.

Referência: Processo nº 23086.016619/2022-52

SEI nº 0956330

Edneila Rodrigues Chaves

Configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais/Br na contemporaneidade

Projeto de pesquisa para estágio de pós-doutorado, apresentado à prof^a Dr^a Maria Verónica Secreto do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense

Diamantina
Dezembro, 2022

Projeto de pesquisa para estágio de pós-doutorado
(Estágio de pós-doutorado - categoria II)

Instituição:

Programa de Pós-Graduação em História / Instituto de História - Universidade
Federal Fluminense

Endereço:

Rua Marcos Waldemar de Freitas, s.n, Bloco O, sala 505 – Campus Gragoatá –
Niterói-RJ – CEP 24.210-201 – Brasil

Supervisora:

Profª Drª María Verónica Secreto

Candidata:

Profª Drª Edneila Rodrigues Chaves
(edneila.chaves@ufvjm.edu.br)

Instituição:

Curso de História, Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais /
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - Universidade Federal dos Vales do
Jequitinhonha e Mucuri

Endereço:

Rodovia MGT 367, Km 583, 5000 - Alto da Jacuba, Diamantina-MG, 39100-000

Configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais/Br na contemporaneidade

Apresentação

Eu, Edneila Rodrigues Chaves, apresento esse projeto de pesquisa à professora Dr^a Maria Verónica Secreto do Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense, com a finalidade de realizar estágio de pós-doutorado nesse Programa (Categoria II), na linha de pesquisa Economia e Sociedade. Para a realização desse estágio, irei afastar por um ano das minhas atividades profissionais junto à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

A temática do projeto de pesquisa se insere no campo de estudos de História Agrária/História Contemporânea, em diálogo com a minha inserção como docente no curso de graduação em História e no Programa de pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Rurais (curso de mestrado), da Faculdade Interdisciplinar em Humanidade e da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

O interesse de desenvolver o estágio de pós-doutorado sob a supervisão da prof^a. Dr^a Maria Verónica Secreto e no PPG-História/UFF é devido ao perfil do Programa com atuação no campo de estudo de História Agrária, que é convergente com a proposta em questão, bem como devido ao perfil da professora Dr^a Maria Verónica Secreto, de consolidada carreira nesse campo de estudo. Saliento também que, no curso de doutoramento, realizei estudo sobre a temática, o qual foi desenvolvido nesse mesmo Programa, sob a orientação do prof. Théo Lobarinhas Pineiro (*in memoriam*), com tese defendida em janeiro de 2012.

Proposta de pesquisa e justificativa

A proposta de pesquisa para o estágio de pós-doutorado trata-se de uma investigação sobre as configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais, para o período da segunda metade do século XIX, cuja tempo foi de instituição da política de terras do governo imperial. O recorte espacial é para o distrito de Nossa Senhora da Piedade do termo da Vila de Minas Novas, com correspondência atual para o município de Turmalina, Vale do Jequitinhonha. Tem-se em vista que com essa política se delineou um processo posterior no qual o acesso livre à terra foi restringido, não tendo estabelecido garantias legais para as posses já constituídas e instituiu-se o acesso à terra por meio de compra. A relevância dessa questão de pesquisa de buscar compreender a configuração da estrutura fundiária nessa região e para esse

período circunscreve-se na própria história de suas populações rurais, que é marcada pela expropriação da terra. Nesses termos, a questão central de investigação é sobre a configuração da estrutura fundiária, na interface com usos socioeconômicos das propriedades rurais, e o lugar ocupado pelo setor agrícola, em sua configuração agrícola.

Para situar a questão de pesquisa, observa-se, primeiramente, o processo de ocupação colonial no território, que forjou uma desigual apropriação da terra e depois processos subsequentes. No que se refere às primeiras incursões de caráter colonial na área territorial que abrange o atual Vale do Jequitinhonha, elas datam do início da colonização portuguesa. As expedições de Francisco. Spínosa (1553), de Vasco Rodrigues Caldas (1567), de Sebastião Fernandes Tourinho (1573), e de Antônio Dias Adorno (1576) partiram do litoral para o interior em busca de riquezas minerais (ouro, prata, pedras preciosas) e apresamento de nativos (BOTELHO, 1999). Nesse período de incursão colonial, o território estava ocupado por diversos povos indígenas, como os povos maxacali, aranã, mocurin, krenak e pataxó (SOARES, 2010).

Já a ocupação colonial dessa área territorial ocorreu com a descoberta das minas do ouro em fins do século XVII. Em dois períodos, 1711 e 1713-1730, foram criadas as primeiras vilas em arraiais que se tornaram núcleos urbanos, devido ao movimento demográfico, promovido pela atividade mineradora. A criação das primeiras vilas assinalou principalmente a formalização de poder régio nessa região das minas do ouro, que foi alvo de disputa entre colonos e reinóis. Em 1711, foram instaladas as três primeiras e principais vilas: Vila Real de Nossa Senhora do Carmo (Mariana), Vila Rica (Ouro Preto) e Vila Real da Conceição de Sabará. A instalação da vila de Minas Novas se inseriu no segundo período (1713-1730), juntamente com as vilas de São João Del Rei, Vila Nova da Rainha (Caeté), Vila do Príncipe (Serro), Vila Nova do Infante das Minas do Pitangui e São José Del Rei. (PAULA, 1988). No caso da vila de Minas Novas, os descobertos datam de 1727, onde de riquezas auríferas foram encontradas no rio Fanado e no rio Arassuahy, onde se instituiu o arraial de São Pedro do Fanado e depois a vila de Minas Novas em 1730. (MATOS, 1981).

Em Minas Novas, o trabalho escravo foi o principal regime de trabalho na atividade mineradora, como o foi para as outras áreas mineradoras. Com a diminuição gradativa da exploração da atividade ao longo do século XVIII, muitos cativos foram deslocados para a agricultura do algodão, para desbravar as terras para a pecuária ou mesmo para aventurar à procura de ouro em leitos de ribeirões dentro das fazendas. Outros tantos escravos fugiram do trabalho forçado e se refugiaram em quilombos. A agricultura de alimentos de autoconsumo

também foi desenvolvida nas margens cultiváveis dos rios, ribeirões e córregos, em uma lenta ocupação das áreas de grotas. Já as chapadas, elas foram utilizadas como reserva natural e de uso coletivo, para a coleta de frutos silvestres e para a criação do gado vacum (FÁVERO; MONTEIRO, 2014).

Com os processos de ocupação colonial e consequente expropriação dos povos nativos dos seus territórios, a posse da terra no território do atual Vale do Jequitinhonha configurou-se de forma diferenciada. Colonos tomaram posse de grandes extensões de terra, concedidos pelo governo português, por meio de cartas de sesmarias, enquanto outros grupos sociais se constituíram nas áreas de grotas e de terras baixas, ao longo dos cursos dos rios e córregos, em uma sociedade mineradora e escravista. Nesse sentido, identificam-se três modalidades de posse da terra: a posse da terra por meio das sesmarias, a “posse consentida”, no interior das grandes extensões de terra de sesmeiros e a posse espontânea (BOTELHO, 1999). A grande oferta de terras na região favoreceu a expansão da fronteira colonial demográfica, abrangendo a modalidade da posse espontânea.

Logo, com a progressiva ocupação das terras devolutas e a constituição de modos de vida ao longo do século XIX, observa-se o seguinte delineamento dessa ocupação: 1) grandes extensões de terra devolutas foram utilizadas de forma coletiva; 2) grandes fazendas que foram o meio de sustentação de uma vasta estirpe de coronéis de diversos tipos de poder de mando; 3) grande quantidade de posseiros de pequenas e médias extensões de terra nela trabalhava com a família e/ou na base do sistema camarada pago ou dia trocado; 4) vasta rede de agregados que trabalhavam na terra de outros em função do pagamento por produto ou simplesmente para doar terras virgens para o plantio de pastagens (Souza, 2010).

Em fins do século XIX e adentrando século XX, o processo de ocupação territorial passa por transformações, com a apropriação de grandes extensões de terras por fazendeiros e em detrimento de comunidades de posseiros, trabalhadores no campo. Para estes, a terra não tinham valor comercial. As posses eram trocadas por mercadorias, por outras terras, por animais, dentre outras trocas, raramente com transação financeira. Esta forma de apropriação da terra por meio da posse, sem documentação legal, deixou os posseiros vulneráveis à expropriação e a apropriação por parte de outros que apresentassem documentação. A legislação agrária legitimou a prova da propriedade exclusiva, em prejuízo das marcas da posse, garantidas pelo direito costumeiro e pelas formas tradicionais de ocupação. Dessa forma, famílias da região perderam suas posses ao serem confrontadas com o título de propriedade por outrem. (MOURA, 1988; RIBEIRO, 1996; SILVA, 1999).

Já em meados do século XX, as populações do Alto do Jequitinhonha vivenciaram outras formas de expropriação territorial. Com a vigência do regime civil-militar, as políticas agrícolas instituíram uma modernização conservadora na agricultura, a favor da agricultura patronal. No caso do Vale do Jequitinhonha, os projetos de modernização para lá destinados, nas décadas de 1970 e 1980, impactaram negativamente os modos de vidas das comunidades do campo. Para essa região foram destinados programas de reflorestamento de grande porte, que se expandiram pelas áreas de cerrado e campos-cerrados da alta e média bacia do Rio Jequitinhonha, ocupando as extensas áreas das chapadas. Com os programas, o objetivo governamental era atender as metas do Programa Nacional de Desenvolvimento e à expansão da indústria siderúrgica do centro-sul mineiro. Observou-se que no período, agricultores perderam as suas propriedades e as áreas comunais, que eram utilizadas para a prática da pecuária, para o recolhimento de lenha e para o extrativismo. As modificações na estrutura fundiária de grande parte da região fizeram-se sentir, além do efeito migratório, o aumento da área total de estabelecimentos com mais de cem hectares nas chapadas e a concentração dos agricultores de base familiar nas terras mais baixas dos vales (grotas), em estabelecimentos de, cinquenta hectares, em média. (Ribeiro, 2007; Lima, 2010).

É na perspectiva dessas formas históricas de apropriação e expropriação da terra, vivenciadas pelas comunidades rurais do território em questão que se delimita a proposta de investigação sobre a configuração fundiária e o lugar ocupado pelo setor agrícola. Isso na interface com os usos socioeconômicos das propriedades rurais e no marco inicial da política de terras do governo imperial, tendo em vista os seus desdobramentos da segunda metade do século XIX.

No governo imperial, o exercício da dominação e direção políticas, em esfera nacional, foi exercido por uma “classe senhorial”, formada por setores agrários, mercantis e burocráticos que se expandiram com a lavoura cafeeira e por setores detentores de monopólios, constituídos na região mercantil-escravista e demais regiões (MATTOS, 1999). A matriz produtiva da sociedade, nessa época, foi orientada pela expansão da lavoura cafeeira no Vale do Paraíba. Houve aumento das exportações brasileiras com o café do Vale do Paraíba fluminense, que substituiu o açúcar, o principal produto na pauta de exportações. O crescimento dessa lavoura foi associado ao predomínio da concentração fundiária, em uma sociedade que permanecia centrada no regime de trabalho de sistema escravista.

As proposições para alteração na forma de apropriação fundiária, de meados do século XIX com a política de terras, circunscrevem-se em uma conjuntura de transformações

políticas e econômicas na sociedade nacional. O fim oficial do tráfico internacional de escravos em 1850 forjou uma desestruturação gradual do sistema escravista (GEBARA, 1986). No aspecto da direção política, houve uma reorganização institucional do Estado, cujas determinações legislativas consubstanciaram-se em uma denominada “reação monárquica centralizadora”. Uma série de reformas jurídico políticas foram implementadas, em um processo de consolidação do Estado, nos moldes dos interesses das classes dirigentes. Estabeleceu a centralização monárquica do poder, instituiu-se o Código Comercial, implantou-se novo sistema eleitoral, reformou-se o Tesouro Nacional e reordenou-se a estrutura fundiária.

Com a promulgação da Lei de Terras, Lei. N. 601, de setembro de 1850, pretendeu-se instituir um instrumento jurídico para regulamentar o acesso à propriedade fundiária, após o fim da concessão de sesmarias, em 1822. Estava em pauta o interesse do governo de ordenar a transição gradual do trabalho escravo para o livre e de incentivar a imigração, como estratégia para complementação da mão de obra. Com esses fins, no aspecto da apropriação fundiária, pretendeu regulamentar o acesso à terra, em um controle do apossamento livre, com a determinação da ocupação de terras devolutas somente por meio de compra (SILVA, 1996).

Essa determinação legislativa foi marcada por ambiguidades e dificuldades para o seu cumprimento. Foi confuso o debate sobre a possibilidade de se praticar usucapião nas terras devolutas, bem como sobre o próprio conceito de terras devolutas. Estas foram definidas como as terras que não fossem aplicadas a algum uso público, não estivessem no domínio particular, por título legítimo, ou não estivessem no domínio particular através de apossamento (SILVA, 1996).

Em vários Aspectos a lei não foi cumprida: não se legalizaram as propriedades, a posse não foi contida e os conflitos no campo continuaram (CARVALHO, 2008). Parte das inconsistências da lei decorreu do espaço de manobra, que permitia arbitrariedades dos particulares e conivência com a sua ilegalidade. Não obstante isso, a Lei foi cumprida em partes, consoante objetivo de garantir mão de obra para as fazendas (COSTA, 1985). Foram forjados instrumentos para os potentados fazerem seus interesses prevalecerem sobre os das camadas sociais menos favorecidas: vetar o acesso à terra para estas e continuar a garantir o acesso gratuito para si mesmos. Assim, na perspectiva do projeto das classes dominantes, a terra ou trabalho teriam de ser cativos (Martins, 1987).

Com o Decreto n. 1.318, de 30 de janeiro de 1854, que regulamentou a Lei de Terras, dispôs-se sobre a realização de registros fundiários nas paróquias. Os possuidores de terras

deveriam declará-las junto aos párocos, com indicação do nome do possuidor, da extensão e os confrontantes da posse. O objetivo era realizar um cadastro das terras ocupadas, para mapeamento da ocupação fundiária. Os presidentes de províncias deveriam nomear para os municípios um juiz comissário de medição. A demarcação das terras só ocorreria após o pedido dos particulares e a não demarcação não implicava em perda da terra. Nesse sentido, não houve pressão para o cumprimento da Lei. De outro lado, com o denominado registro paroquial de terras realizou-se o cadastro das terras possuídas por particulares, o que não garantia títulos de propriedade (SILVA, 1996).

Verificam-se três aspectos relativos aos registros fundiários, os registros paroquiais de terra. O primeiro aspecto sobre o entendimento que se tinha sobre o registro: como poderia ou não ser usado e quais os custos e os benefícios de se registrar a terra, referente à sua dimensão jurídica e social. O segundo, sobre a importância da compreensão de que o registro não era um ato que abalava a soberania dos senhores, e, sim, para quem fazia o registro o mesmo poderia ser empregado em seu favor, sem inviabilizar a propriedade. Por fim, o terceiro aspecto: se juridicamente o instrumento não legitimava a propriedade da terra, se não havia cláusulas punitivas para os que não registrassem e se ainda havia uma cobrança pelo mesmo, o que justificou a realização de muitos dos registros. Nesse sentido, ressalta-se que o registro de terras era um instrumento importante para os ocupantes dos terrenos se manterem na posse dos mesmos, em um contexto no qual a propriedade não estava legalizada (GODOY, 2010). Assim, os registros de terra se constituíram em instrumento de poder, na decisão sobre o domínio das terras em cada localidade (MOTTA, 1998).

No que se refere a estudos que abordam a temática fundiária e que utilizaram os registros paroquiais de terra, têm-se contribuições historiográficas e metodológicas para o tema e fontes.¹ Na linha desses estudos, a proposta para esse trabalho é investigar a configuração fundiária e no aspecto das posses de terras no período da instituição da política de terras do governo imperial e em uma conjuntura na qual o acesso livre à terra foi restringido. Ocorreu que não foram estabelecidas garantias legais para as posses já constituídas e instituiu-se o acesso à terra por meio de compra. Na interface da estrutura fundiária, serão verificados os socioeconômicos das propriedades rurais e o lugar ocupado pelo setor agrícola.

¹ Dentre outros estudos, ver estudos para Capivary, província fluminense (CASTRO, 2009), para a província de Goiás (AGUIAR, 2003), para a província de Minas Gerais (GODOY, 2010), para Minas Novas, província de Minas Gerais (RAMALHO, 2018).

Assim, para o desenvolvimento do trabalho serão utilizados os conjuntos documentais registros paroquiais de terra (dados fundiários) e processos de inventários *post mortem* (documentação cartorária, dados de usos socioeconômicos das propriedades, dados agrícolas). Privilegia-se o estudo para o atual município de Turmalina, por ser representativo dos processos históricos de expropriação, vivenciados historicamente pelas populações da atual microrregião do Alto Jequitinhonha e por não se verificar estudos para o município na abordagem proposta. Turmalina corresponde ao antigo distrito de Nossa Senhora da Piedade do termo da Vila de Minas Novas, que foi criado pela Lei Provincial nº 184, de de 03 de abril de 1840 e de grande extensão territorial.

Objetivo geral

- investigar a configuração fundiária no aspecto das posses de terras no período da instituição da política de terras e os desdobramentos da apropriação da terra na segunda metade do século XIX e em interface com o lugar ocupado pelo setor agrícola nos usos socioeconômicos das propriedades rurais (Minas Novas/Minas Gerais/Br.)

Objetivos específicos

- Investigar as condições históricas da apropriação de terras, no período da instituição da política de terras do governo imperial (1850) e seus efeitos de pretensão de restrição do livre acesso às terras
- Identificar as modalidades de apropriação territorial e respectivos segmentos sociais
- Verificar os usos sociais e econômicos destinados às terras e com enfoque para os usos agrícolas
- Verificar os regimes de trabalho das atividades agrícolas e respectivos segmentos de trabalhadores, em perspectiva social

Materiais e métodos

Com fins de alcançar os objetivos de pesquisa definidos, o trabalho será desenvolvido com os procedimentos de pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, pesquisa empírica, tratamento e análise de dados, em diálogo historiográfico. A pesquisa bibliográfica consistirá no levantamento bibliográfico e na revisão da historiografia pertinente à temática em questão, em aspectos teóricos, historiográficos e metodológicos. Já a pesquisa documental será realizada na legislação pertinente ao tema.

Quanto à pesquisa empírica, ela será realizada no Arquivo Público Mineiro (APM), sediado em Belo Horizonte-MG. Será consultado o conjunto documental de registros de terras, realizados pela Repartição Especial das Terras Públicas (1850-1876) da província de Minas Gerais. Em 1850, foi criada a Repartição Geral das Terras Públicas, subordinada ao ministro e secretário dos Negócios do Império. Suas principais atribuições eram medir, dividir, descrever, distribuir e fiscalizar as vendas de terras públicas, além de promover a colonização nacional e estrangeira. Este órgão era composto por um diretor geral das terras públicas, um chefe da repartição e um fiscal. Em cada província foi instituída a Repartição Especial das Terras Públicas, subordinada ao presidente da província e responsável pelas questões das terras devolutas.

Já a Lei Imperial nº 601, de 18 de setembro de 1850 e conhecida como Lei de Terras, ela foi regulamentada pelo decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854 e determinou a realização de registros das posses da terra; a diferenciação das terras devolutas, particulares e fronteiriças. A realização dos registros de terras no território nacional ficou a cargo do vigário de cada paróquia, o qual deveria receber os requerimentos e registrá-los nos livros de registros. Esses livros eram abertos, numerados, rubricados e encerrados pelos párocos, e posteriormente remetidos ao diretor geral das terras públicas. Em 1876, de acordo com o decreto nº 6129, foram extintas as Repartições Especiais das Terras Públicas, e suas atribuições foram transferidas para a secretaria de governo. Serão consultados os livros de registros de terras desse distrito do fundo Repartição Especial das Terras Públicas (1850-1875), província de Minas Gerais, acervo do APM. Os registros do distrito constam em dois livros datados de 1856-1857 e 1856-1857, disponíveis para consulta e coleta de dados em microfilme, notação TP-1-126 e TP-1-127, TP Rolo-10 - Flash 01.

A pesquisa empírica será realizada também em arquivos do Fórum da Comarca de Turmalina e da Comarca de Minas Novas, com fins de identificação de conjuntos documentais de processos de inventários *post mortem* e de consulta. Os processos de inventário *post mortem* são considerados fontes valiosas para os estudos em história agrária no Brasil, porque “ligadas à prática cotidiana do fenômeno estudado”.¹

O procedimento da coleta de dados será realizado com a utilização de programa gerenciador de dados, o programa *microsoft office Access*, que favorece a tabulação dos dados em campos e em cruzamentos de campos. Os dados empíricos serão sistematizados e interpretados em

¹ CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, FAPERJ, 2009. p. 16.

diálogo com os debates historiográficos em voga sobre a temática do trabalho. Referenciais teóricos, metodológicos e resultados de pesquisa serão considerados, com fins de incorporar procedimentos de pesquisa e abordagem teórica, bem como estabelecer diálogos e realizar análise comparativa entre resultados de pesquisa. Dentre outros autores interlocutores na perspectiva do método para o tratamento dos dados dos registros paroquiais de terra, tem-se, dentre outros, CHRISTILLINO (2017), NOZOE (2016), RODRIGUES (2009), MOTA (2009), GODOY (2010), MOTTA (1998). Quanto a essa interlocução metodológica referente aos dados de processos inventário *post mortem*, tem-se, dentre outros, CASTRO (1987); MATTOSO (1992); GRAÇA FILHO (1998); MARCONDES (1998); ALMEIDA (2001); ARAÚJO (2006); ANDRADE (2008).

Referências bibliográficas (preliminar)

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: Hucitec, 1992.

ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de. *Homens ricos, homens bons: produção e hierarquização social em Minas colonial (1750-1822)*. 2001. Tese (Doutorado em História) – Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2001.

ANDRADE, Marcos Ferreira de. *Elites regionais e a formação do Estado imperial brasileiro: Minas Gerais – Campanha da Princesa (1799-1850)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008.

ARAÚJO, Maria Lucília Viveiros. *Os caminhos da riqueza dos paulistanos na primeira metade dos Oitocentos*. São Paulo: Hucitec, 2006.

BLOCH, Marc. *A terra e seus homens: agricultura e vida rural nos séculos XVII e XVIII*. Bauru: EDUSC, 2001.

BOTELHO, M.I.V. *O eterno reencontro entre o passado e o presente: um estudo sobre as práticas culturais no Vale do Jequitinhonha*. Araraquara: USP, 1999. 325 p. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade de São Paulo, 1999.

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: teatro de sombras*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008. CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CHRISTILLINO, C.L.. A Lei de Terras de 1850 e os arquivos: uma janela para o mundo rural do oitocentos. PESQUISA BRASILEIRA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E BIBLIOTECONOMIA, v. 12, p. 250-266, 2017.

COSTA, E. V. *Da monarquia à República – Momentos decisivos*. 3a ed. São Paulo: Brasiliense, 1985.

FÁVERO, C.; MONTEIRO, F. T. *Disputas territoriais no Vale do Jequitinhonha: uma leitura pelas transformações nas paisagens*. Agriculturas, v. 11, n.3, 2014.

GEBARA, Ademir. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GRAÇA FILHO, Afonso de Alencastro. *A princesa do oeste: elite mercantil e econômica de subsistência em São João Del Rey (1831-1888)*. 1998. Tese (Doutorado em História) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

GRAZIANO DA SILVA, José. *O que é questão agrária*. São Paulo: Brasiliense, 1980.

GUIMARÃES. Alberto Passos. *Quatro séculos de latifúndio*. São Paulo: Paz e Terra, 1968.

- LIMA, G. D. *Agricultura camponesa em territórios de comunidades quilombolas rurais no Alto Jequitinhonha*- Minas Novas/MG. Instituto de Geociências (UFMG). Belo Horizonte, 2010.
- LINHARES, Maria Yedda; SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *História da agricultura brasileira: combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense, 1981. Niterói: UFF, 2006. (Textos para discussão 186 — UFF/Economia).
- MAIA, C. J. *Lugar e trecho: gênero, migrações e reciprocidade em comunidades camponesas do Jequitinhonha*. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural). Universidade federal de Viçosa - UFV, Viçosa, 2000.
- MARTINS, J. S. *O cativo da terra*. São Paulo: Hucitec, 1987.
- MATOS, Raimundo José da Cunha. *Corografia histórica da província de Minas Gerais (1837)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981, v. 1.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo saquarema*. 4. ed. Rio de Janeiro: Access, 1999 .
- MAZOYER, Marcel; ROUDART, Laurence. *História das Agriculturas do Mundo: do Neolítico à Crise contemporânea*. São Paulo/Brasília: Edunesp/NEAD/MDA, 2010.
- MATTOSO, Kátia M. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- MOTA, Maria Sarita Cristina. *Nas terras de Guaratiba: uma aproximação histórico -jurídica das definições de posse propriedade da terra no Brasil(séculos XVII-XIX)*. 2009. Tese (Doutorado em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade) - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2009. .
- MOTTA, Márcia Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflitos de terra e direito agrário no Brasil de meados do século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Público do Rio de Janeiro, 1998.
- MOTTA, Márcia Menendes. *O Rural a la gauche (campesinato e latifúndio) nas interpretações da esquerda (1955/1996)*. Niterói: Editora da UFF, 2014.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. *Ao sul da história: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MARCONDES, Renato Leite. *A arte de acumular na economia cafeeira: Vale do Paraíba, século XIX*. São Paulo: Stiliano, 1998.
- MOURA, M. M. *Os deserdados da terra: a lógica costumeira e judicial dos processos de expulsão e invasão da terra camponesa no sertão de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

- NOZOE, N. H. Sesmarias e posse de terras no Entre Rios de Nossa Senhora da Conceição das Campinas do Matto Grosso. In: RIBEIRO, S. B. (Coord.). *Sesmarias, engenhos e fazendas: Arraial dos Souzas, Joaquim Egydio, Jaguary (1792-1930)*. Campinas: Direção Cultura, v. 2, 2016. p. 10-55.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *Modo capitalista de produção e agricultura*. São Paulo, Ática, 1986.
- PAULA, João Antônio de. *O Prometeu no sertão: economia e sociedade da capitania das Minas dos Matos Gerais*. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1988.
- RAMALHO, Juliana Pereira. *Minas Novas: um projeto de província nos sertões? Povoamento e concentração fundiária em Minas Novas (1834-1857)*. 2018. Tese (Doutorado em Programa de Pós graduação em História) - Universidade Federal de Ouro Preto, Ouro Preto, 2018.
- RODRIGUES, Pedro Parga. *O Império das Leis e a jurisprudência sobre a propriedade*. 2009. Dissertação (Mestrado em Historia) - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.
- RODRIGUES, Pedro Parga. *As frações da classe senhorial e a Lei Hipotecária de 1864*. 2014. Tese (Doutorado em Historia) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.
- RIBEIRO, E. M. *Lembranças da terra: histórias do Mucuri e Jequitinhonha*. Belo Horizonte: CEDEFES, 1996.
- RIBEIRO, E. M. et al. *Agricultura familiar e programas de desenvolvimento rural no Alto Jequitinhonha*. Rio de Janeiro, vol. 45, nº 04, p. 1075-1102, 2007.
- SECRETO, María Verónica. Legislação sobre terras no Brasil do oitocentos: definindo a propriedade. *Raízes: Revista de Ciências Sociais e Econômicas*, v. 26, p. 10-20, 2008.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: EDUNICAMP, 1996.
- SILVA, Maria Aparecida. de M. *Errantes do Fim do Século*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.
- SIQUEIRA, Oscar Graeff. O modo de produção capitalista e a agricultura. *Colóquio-Revista de desenvolvimento regional*, Taquara/RS, v. 11, n. 2, p. 113-131, 2014.
- SMITH, Roberto. *Propriedade da terra & transição: Estudo da formação da propriedade privada da terra e transição para o capitalismo no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1990. p. 237-338.

SOARES, G. *Na trilha guerreira dos Borun*. Belo Horizonte: Instituto Metodista Izabela Hendrix, 2010.

SOUZA, J. V. A de & HENRIQUES, M. S. (Orgs). *Vale do Jequitinhonha: formação histórica, populações e movimentos*. Belo Horizonte: UFMG/PROEX, 2010.

Plano de trabalho

A seguir, plano de trabalho, com discriminação das atividades a serem desenvolvidas, no período 12 meses em tempo integral - 13/02/2023 a 12/02/2024

Cronograma de atividades

Cronograma de atividades	12 Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
I Participação em atividades acadêmicas no PPG-História/UFF												
Reuniões de trabalho com a profa supervisora Maria Verónica Secreto	x				x				x			x
Participação em atividade acadêmica no PPG-História/UFF Seminário, sob a coordenação da profa supervisora Maria Verónica Secreto								x				
II Revisão de bibliografia pertinente ao tema												
Levantamento de material bibliográfico	x	x										
Leituras de cunho bibliográfico, historiográfico, teórico e metodológico	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
III Pesquisa empírica												
Levantamento de fontes	x	x	x									
Leitura documental arquivística	x	x	x	x	x							
Coleta de dados documentais	x	x	x	x	x							
IV Tratamento teórico-analítico de dados												
Sistematização de dados coletados			x	x	x	x	x					
Análise de dados					x	x	x	x	x			
V Participação em evento acadêmico - 2023 (cronograma a ser definido)												
VI Elaboração de artigo para publicação												
Elaboração de artigo para publicação com apresentação de resultados da pesquisa										x	x	x
VII Relatório final de pesquisa												
Redação do relatório final a ser entregue ao PPG-História/IH - UFF e à UFVM											x	x

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Edneila Rodrigues Chaves**, SIAPE nº **2.157.479**, ocupante do cargo efetivo de **professor adjunto** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de **capacitação profissional em nível de pós-doutorado, na área de História, temática Configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais/Br na contemporaneidade, a ser realizado na Universidade Federal Fluminense, no período de 13/02/2023 a 12/02/2024:**

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das

questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Diamantina, 24 de janeiro de 2023.

Profa Dra Edneila Rodrigues Chaves



Documento assinado eletronicamente por **Edneila Rodrigues Chaves, Servidor (a)**, em 24/01/2023, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962120** e o código CRC **598CA67F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000092/2023-25

SEI nº 0962120

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000092/2023-25

Interessado: Edneila Rodrigues Chaves, Coordenação do Curso de História, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

O DIRETOR DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, examinando os autos do Processo em epígrafe, CONSIDERANDO o requerimento 0944861 e os demais documentos apensados ao processo em tela, resolve APROVAR, *ad referendum* da Congregação, a solicitação de afastamento da professora EDNEILA RODRIGUES CHAVES, no período de 13/02/2023 a 12/02/2024, para realização de pós-doutorado na Universidade Federal Fluminense.



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor (a)**, em 24/01/2023, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962154** e o código CRC **337AEF35**.

Referência: Processo nº 23086.000092/2023-25

SEI nº 0962154



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Faculdade Interdisciplinar em Humanidades
Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

OFÍCIO Nº 25/2023/DIRFIH/FIH

Diamantina, 24 de janeiro de 2023.

Ao professor
CIRO ANDRADE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Encaminha processo de afastamento

Prezado prof. Ciro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho processo de afastamento de interesse da professora Eneila Rodrigues Chaves, para providências.

Solicito, por oportuno, que seja liberada vaga de professor substituto para o curso de História.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Diretor (a)**, em 24/01/2023, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0962156** e o código CRC **667AC321**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Reitoria

Comissão Permanente de Pessoal Docente
Secretaria da Comissão Permanente de Pessoal Docente

OFÍCIO Nº 24/2023/SECCPPD/CPD/REITORIA

Diamantina, 08 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor

Heron Laiber Bonadiman

Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/FIH
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Assunto: Solicita Correção em Requerimento.

Senhor Diretor,

Para que a CPPD possa dar andamento no presente processo, é necessário que a docente interessada substitua o documento Requerimento de Afastamento corrigindo a data do afastamento, uma vez que a data mencionada no atual requerimento é 13/02/2023 a 12/02/2023.

Atenciosamente,

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**,
Presidente, em 08/02/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977481** e o código CRC **76ABEED6**.

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP
39100-000

Data de Envio:

08/02/2023 11:08:37

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

Edneila <edneila.chaves@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Alteração do requerimento

Mensagem:

Prezada Edneila,

Solicito que atenda a demanda da CPPD para prosseguimento dos trâmites.

Cordialmente,

Teresa

Anexos:

Oficio_0977481.html

Disciplinar.

() Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

A qualificação profissional pleiteada em nível de pós-doutorado é com fins de realização de pesquisa e produção de conhecimento científico na área de História, visando minha qualificação continuada, como servidora da UFVJM. Para o pós-doutoramento, propõe-se desenvolver pesquisa intitulada “Configurações fundiária e agrícola em Minas Gerais/Br na contemporaneidade”. Essa proposta de pesquisa insere-se na subárea História Contemporânea e no campo de estudos de história agrária, em diálogo direto com a minha inserção como docente no curso de graduação em História e da minha inserção como docente permanente no Programa de Pós-graduação em Estudos Rurais (FIH/UFVJM). O pós-doutoramento será realizado no Programa de Pós-graduação em História da Universidade Fluminense (PPGH-UFF), sob a supervisão da Profa. Dra. María Verónica Secreto, cuja atuação acadêmica é convergente com a proposta de pesquisa em questão. Por ocasião do afastamento, o encerramento das Unidades Curriculares - 2022.1, do curso de graduação em História, as quais estão sob minha responsabilidade.

Tendo em vista que a proposta de qualificação se circunscreve no âmbito das minhas atuações como docente em curso de graduação e em curso de pós-graduação, ela está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/UFVJ, como instrumento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP. O PDP/UFVJM tem por objetivo estabelecer o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação junto à UFVJM (PDP/UFVJM). Especificamente, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades, dentre as necessidades de desenvolvimento de seus servidores, estabelece a necessidade de: atualizar conhecimentos da área de formação, aplicar metodologias recentes de pesquisa, desenvolver habilidades profissionais em nível de doutorado ou pós-doutorado. Assim, a qualificação em nível de pós-doutorado tem relevância para minha atuação docente em curso de graduação e em curso de pós-graduação da UFVJM. Para o curso de História, trata-se de qualificação de docente, com verticalização de estudos no campo da história agrária/História Contemporânea, visando qualificação continuada para a atuação na formação, na pesquisa e na produção de conhecimento. Já no Programa de Pós-graduação em Estudos Rurais, esse Programa tem inserção direta na temática do agrário, sendo elemento estruturante do mesmo. Atuo no Programa como docente permanente do curso de mestrado, na linha de pesquisa “Configurações do rural, política e meio ambiente”. A qualificação pretendida visa favorecer o fortalecimento da pesquisa, da produção de conhecimento e da formação no Programa. Na esfera de minha atuação nas das duas instâncias, graduação e pós-graduação, a realização da qualificação em nível de pós-doutoramento proporcionará também o estabelecimento de intercâmbios institucionais entre a UFVJM e a UFF.

Nesses termos, apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Profa. Dra. Edneila Rodrigues Chaves

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 72/2023

Processo nº 23086.000092/2023-25

Interessado: Edneila Rodrigues Chaves, Coordenação do Curso de História, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 358ª sessão, realizada em 06 de fevereiro de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Edneila Rodrigues Chaves**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 09/02/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares**, **Reitor**, em 09/02/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979002** e o código CRC **4471148E**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 73/2023

Processo nº 23086.000092/2023-25

Interessado: Edneila Rodrigues Chaves, Coordenação do Curso de História, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades

Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A CPPD, em sua 358ª sessão, realizada em 06 de fevereiro de 2023, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

AUTORIZAR a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Edneila Rodrigues Chaves**, lotado(a) no(a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades/UFVJM, em razão de afastamento para Qualificação, conforme solicitado através do Ofício nº 25/2023/DIRFIH/FIH, de 24 de janeiro de 2023.0962156

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

DESPACHO

De acordo. Encaminhado para providências.
Reitoria da UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Presidente**, em 09/02/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/02/2023, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979010** e o código CRC **47EFC211**.

Referência: Processo nº 23086.000092/2023-25

SEI nº 0979010



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TITULO



Checklist para solicitar abertura de processo seletivo simplificado

- Ler a Resolução CONSU Nº 14/ 2011, disponível em http://www.ufvjm.edu.br/formularios/cat_view/430-/431-/436-/450-.html?lang=pt_BR.utf8%2C+pt_BR.UT&start=20
- Observar as diretrizes de Biossegurança recomendadas pela Comissão Permanente de Biossegurança-CPBio <http://novo.ufvjm.edu.br/cpbio/documentos/>
- Abrir processo no SEI para solicitar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-PROGEP a abertura do processo seletivo simplificado;
- Proceder com inclusão dos documentos necessários para abertura do certame:
- Incluir ofício solicitando abertura do processo seletivo simplificado, com o de acordo do Diretor da Unidade;
- Preencher e assinar o formulário, disponível no sei! Pessoal: Abertura Processo Seletivo Simplificado;
- Incluir documento contendo os protocolos e diretrizes a serem adotadas durante a realização do processo seletivo simplificado para resguardar a integridade de todos os envolvidos na realização do certame. Tais informações serão publicizadas com o edital;
- Incluir manifestação da Unidade/Coordenação de curso informando se dispõe dos materiais e/ou insumos de biossegurança necessários para que a Banca Examinadora possa conduzir os trabalhos.
 - Sim** Siga para o próximo item;
 - Não** Solicitar junto à PROACE, via Direção da Unidade Acadêmica, com o(a) servidor(a) cadastrado(a) na unidade orçamentária "UO BIOSSEGRETATV - BIOSSEGURANÇA RETORNO ATIVIDADES PRESENCIAIS" para poderem efetuar as requisições solicitando os materiais de biossegurança.
- Indicar o nome dos servidores que ficarão responsáveis pelo cumprimento das medidas descritas nos itens a) ao o) do Protocolo de Biossegurança para fins de realização de concursos públicos durante o período de pandemia da Covid-19, elaborado pela CPBio e disponível em <http://media.ufvjm.edu.br/content/uploads/sites/57/2014/10/Plano-de-Conting%C3%Aancia-2022-Vers%C3%A3o-Janeiro-de-2022-Atualizada-em-Mar%C3%A7o-de-2022.pdf>
- Incluir Portaria de afastamento do professor titular da vaga ou Documento oficial da UFVJM que comprove o impedimento legal do professor titular da vaga;
- Incluir a autorização da CPPD com o de acordo da Reitoria;
- Enviar o processo para as Unidades Virtuais Sei! DSD, DSCV e PROGEP.



Botelho, Assistente em Administração, em 09/02/2023, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979498** e o código CRC **9520FF9C**.

Referência: Processo nº 23086.000092/2023-25

SEI nº 0979498

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSEPE 16

Processo nº 23086.000092/2023-25

Interessado: Edneila Rodrigues Chaves, Coordenação do Curso de História, Diretoria da Faculdade Interdisciplinar de Humanidades, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Edneila Rodrigues Chaves**, no período de 15/02/2023 a 14/02/2024, lotado (a) no (a) Faculdade Interdisciplinar de Humanidades-FIH.

Na oportunidade, encaminhamos o processo à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/02/2023, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0979537** e o código CRC **7D8DBCA2**.

Referência: Processo nº 23086.000092/2023-25

SEI nº 0979537

Data de Envio:

09/02/2023 11:10:40

De:

UFVJM/E-mail da Unidade <diretoriafih@ufvjm.edu.br>

Para:

"Coordenacao Historia" <coord.historia@ufvjm.edu.br>

Assunto:

Tramitação de concurso para substituto

Mensagem:

Prezado Coordenador,

Bom dia!

Com o despacho do Consepe, em breve teremos a portaria de afastamento da professora Edneila. Sugiro já iniciarem internamente a organizar o concurso para termos o professor o mais breve possível para auxiliar no semestre que se iniciará em março.

Cordialmente,

Teresa

Anexos:

Despacho_0979537.html



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PORTARIA Nº 297, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

afastar das atividades desta IFE, no período de 15 de fevereiro de 2023 a 14 de fevereiro de 2024, **EDNEILA RODRIGUES CHAVES**, Professora do Magistério Superior, lotada na Faculdade Interdisciplinar em Humanidades/UFVJM, para participar do Programa de Pós-Graduação em História, nível Pós-Doutorado, na Universidade Federal Fluminense - Instituto de História, com ônus limitado.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 09/02/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980203** e o código CRC **DCFF2307**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.000092/2023-25

Interessado: Divisão de Cadastros da PROGEP

Prezados,

A Divisão de Legislação e Normas encaminha os presentes autos eletrônicos, com a(s) portaria(s) assinada(s) e publicada(s) da forma determinada, para providências. Informamos ainda que a(s) portaria(s) será(ão) juntadas ao AFD dos servidores interessados, se for o caso.

Atenciosamente,

KENNIA CHRISTINA PORTO BARBOSA ANDRADE
Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Kennia Christina Porto Barbosa Andrade, Servidor (a)**, em 10/02/2023, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0980660** e o código CRC **C1B9D192**.

Referência: Processo nº 23086.000092/2023-25

SEI nº 0980660